

A REMIÇÃO PELA LEITURA NA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN E AS OFICINAS DE RESENHAS

Vicente Celeste de Oliveira Júnior¹ UERN/POSEDUC – Autor vicenteoliveirajr@yahoo.com.br

Ana Lúcia Oliveira Aguiar² – UERN/POSEDUC - Co-autora oliveira aguiar petro @gamil.com

Jussara Pereira de Oliveira³ – PFMOS - Co-autora jussara.oliveira@mj.gov.br

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC e a Penitenciária Federal em Mossoró/RN- PFMOS)

RESUMO

Os princípios norteadores deste trabalho são o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da cidadania, de acordo com o art. 1º, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988. **Objetivo Geral** análise do Projeto Remição da Pena pela Leitura, de acordo com o que preceitua a Lei 12.433/11, a Portaria nº 276/12 (DEPEN), do Departamento Penitenciário e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça. Quanto aos **Objetivos Específicos** nos propomos a ministrar Oficinas de Resenhas como facilitador para a remição da pena de prisão e reflexão pessoal, a partir das suas experiências de vida e vivências; Conhecer na perspectiva da pesquisa (auto) biográfica os escritos dos encarcerados; Analisar as narrativas dos internos através das leituras nas "células de aula", com vistas ao efetivo cumprimento da remição da pena pela leitura. A **Metodologi**a (auto)biográfica foi levada a efeito no sentido de analisar e compreender a aplicação prática do Projeto Remição pela Leitura. O **Resultado** obtido foi positivo, pois os apenados

Graduado em Direito. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Especialista em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA. Mestrando em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Foi professor da Prática Jurídica da UERN. Escritor, Professor Universitário do Curso de Graduação em Direito. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES. Ministério da Educação. Membro Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHG/RN.

² Graduada com Licenciatura em História pela Universidade Federal de Pernambuco, mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará na linha de pesquisa Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola. É Diretora da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN), membro Titular da Comissão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UERN, membro representando a Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN), da Junta Multiprofissional da UERN.

³ Graduada em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (1999). Pós-Graduada (*Lato Sensu*) em Leitura e Produção de Textos pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (2001). Atualmente exerce a função de Especialista em Assistência Penitenciária - Pedagoga na Penitenciária Federal em Mossoró/RN. É membro do Conselho da Comunidade da Comissão Técnica de Classificação (CTC), do Núcleo de Ensino e Operações (NEOP) e responsável Pedagógica do ENEM na Penitenciária Federal em Mossoró pelo Ministério da Justiça.



obtiveram êxito no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2014. Dos inscritos e que não participaram do exame foram 14%. Sendo o índice de reprovação de 50%, número menor em relação ao ano anterior. E de forma significativa tiveram 36% de aprovação, em 2015. **Conclusão**, aferimos que a educação no espaço não escolar carcerário é viável do ponto de vista da reflexão que proporciona ao interno, pelos crimes que cometeram contra a sociedade, ao mesmo tempo ampliam as possibilidades de pensar o espaço carcerário como ressocializador.

Palavras-chave: Remição da pena pela leitura, apenado, direito, educação, lei.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal em seu artigo 205 – "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Talvez somente agora, vinte e sete anos depois da Promulgação da Carta Constitucional de 1988, e há passos lentos, essa realidade é passível de ser concretizada para aqueles que são excluídos do direito à educação, como por exemplos os apenados de ambos os sexos, em todo o território nacional.

Os princípios norteadores deste trabalho são o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da cidadania, que estão postos no art. 1º, incisos II e III respectivamente. Isso faz com que venhamos a refletir sobre essa modalidade de ensino, ou seja, a educação no sistema prisional a partir da contextualização da realidade brasileira. Esse fio condutor da problemática social se dá a partir da reinserção social do apenado pela educação.

Desaparece, destarte, em princípios do século XIX, o grande espetáculo da punição física: o corpo supliciado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor. Penetramos na época da sobriedade punitiva. Podemos considerar o desaparecimento dos suplícios como um objetivo mais ou menos alcançado, no período compreendido entre 1830 e 1848. Claro, tal afirmação em termos globais deve ser bem entendida. Primeiro, as transformações não se fazem em conjunto nem de acordo com um único processo. Houve atrasos. Paradoxalmente, a Inglaterra foi um dos países mais reacionários ao cancelamento dos suplícios: talvez por causa da função de modelo que a instituição do júri, o processo público e o respeito ao *habeas-corpus* haviam dado à sua justiça criminal; principalmente, sem dúvida, porque ela não quis diminuir o rigor de suas leis penais no decorrer dos grandes distúrbios sociais do período 1780-1820 (FOUCAULT, 1987).

O nosso objetivo geral tem como proposta analisar o Projeto Remição da Pena pela Leitura, de acordo com o que preceitua a Lei 12.433/11, a Portaria nº 276/12 (DEPEN), do Departamento Penitenciário e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, com vistas a seu efetivo cumprimento.



Quanto aos objetivos específicos nos propomos em relatar as experiências de vida, vivências e as aproximações com os encarcerados na perspectiva da pesquisa (auto) biográfica; Apresentar e analisar as narrativas dos internos através das leituras nas "células de aula", com vistas ao efetivo cumprimento da remição da pena pela leitura.

O que justificou a nossa pesquisa foi o interesse em estudar a remição pela leitura no sistema prisional, particularmente na penitenciária federal, em Mossoró/RN, de acordo com as normas em vigor.

Os princípios norteadores deste trabalho são o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da cidadania. Dessa forma, permite que venhamos a refletir sobre essa modalidade de ensino, ou seja, a educação inclusiva no sistema prisional a partir da contextualização da realidade brasileira. Esse fio condutor da problemática social se dá a partir da reinserção social do apenado pela educação.

O tema foi aprofundado com a entrada em vigor da Lei nº 12.433/2011, a Portaria Nº 276/2012 e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça que permite ao apenado se assim desejar, remir a pena pela leitura. O presente estudo é significativo do ponto de vista acadêmico e social.

A pesquisa mostrou-se relevante para a sociedade, pois possibilita a análise da ressocialização dos apenados. Os apenados percebem a instituição prisional como uma possibilidade de voltar ao seio da sociedade, a partir da ressocialização que contempla o direito educacional no espaço não escolar. Certamente, oportunizou a leitura e a reflexão a respeito da sua vida pregressa, familiar, educacional e profissional.

Nossa preocupação é com a forma de socialização dos apenados e o papel do Estado no processo de ressocialização dos encarcerados. Dessa forma, nasce, também, o interesse pela pesquisa científica nas perspectivas das histórias de vida, narrativas e (auto)biográficas.

METODOLOGIA

Segundo Nóvoa e Finger (2010), a utilização do método (auto) biográfico nas ciências educacionais é recente. A referida metodológica surgiu primeiro, na Alemanha, no final do último quartel do século XIX, como uma possibilidade alternativa sociológica ao positivismo. O método foi aplicado no ano de 1920, de forma sistemática por sociólogos da Escola de Chicago, e tão logo



gerou discussões em torno de sua epistemologia. A partir de então, seu uso e aplicação tem sido reivindicado por estudiosos e muitos pesquisadores.

De outra forma, as narrativas (auto)biográficas são importantes para avaliar a repercussão das experiências de vida e da formação nas práticas profissionais.

A pesquisa autobiográfica - Histórias de Vida, Biografias, Autobiografias, Memoriais - não obstante se utilize de diversas fontes, tais como narrativas, história oral, fotos, vídeos, filmes, diários, documentos em geral, reconhece-se dependente da memória.2 Esta, é o componente essencial na característica do (a) narrado r (a) com que o pesquisador trabalha para poder (re) construir elementos de análise (ABRAHÃO, 2003).

A metodologia (auto)biográfica foi levada a efeito no sentido de analisar e compreender a aplicação prática do Projeto Remição pela Leitura. Buscaremos saber quantos apenados remiram a pena de prisão pela leitura na Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

Utilizaremos o método dedutivo, caracterizado como um estudo descritivo-analítico, que consiste em realizar o estudo e fazer a análise, a partir do registro e a interpretação dos fatos, sem a interferência do pesquisador. A pesquisa descritiva pode aparecer sob diversos tipos: documental, estudos de campo levantamentos.

Na análise e interpretação das narrativas, iremos utilizar critérios avaliativos de decodificação analítica adequada, tanto pela interpretação científica do discurso, como pela observação a respeito dos gêneros discursivos.

Para o reconhecimento, no aspecto exploratório, utilizaremos observação intensiva e extensiva, como:

- Coleta documental: análise das Leis, Portaria, Recomendação e documentos públicos nos Tribunais de Justiça, Justiça Federal e na Penitenciária Federal ou por meio eletrônico.
- Observação direta dos escritos dos apenados. Buscamos promover Oficinas de Resenhas, de conversas e outras atividades de enriquecimento cultural, sem que isso venha interferir no processo pedagógico da instituição prisional, que envolve os participantes das ações do Projeto "Remição pela Leitura".

Nossa pesquisa, também foi baseada em dados consolidados a partir do Conselho Nacional de Justiça – (CNJ), do Departamento Penitenciário Nacional – (DEPEN), das normas da Penitenciária Federal e dá Justiça Federal, em Mossoró.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos dias 23 e 26 de fevereiro de 2016, tivemos a oportunidade de ministrar a Oficina de Resenhas para os internos da Penitenciária Federal, em Mossoró. A (PFMOS) desde a sua inauguração contou com o trabalho de duas Pedagogas, a primeira no ano de 2009 e a atual desde 2014, (ficou sem este especialista por três anos). No ano de 2015 recebemos o convite da Pedagoga da referida instituição prisional, Jussara Pereira de Oliveira para ministrarmos oficinas de resenhas. Aceitamos, aprazamos as datas e elaboramos os slides, de acordo com o modelo exigido pela penitenciária. Toda e qualquer atividade educacional nas Penitenciárias Federais requer um tratamento diferenciado, primeiro por ser de segurança máxima, e depois por abrigar os maiores transgressores das normas jurídicas do nosso país. Além do mais, fazer a separação dos apenados pelos Agentes Penitenciários que integram a Inteligência da Penitenciária Federal, para assistirem as aulas e oficinas de resenhas, não é uma tarefa fácil, pois existem facções em todo o Sistema Prisional brasileiro.

Assim, na data aprazada, ou seja, no dia 23 de fevereiro, fomos ministrar nossa primeira aula sobre resenha crítica e descritiva para os internos. Todavia, a expectativa foi excelente, pois estávamos em uma penitenciária federal de segurança máxima que segue o modelo padrão dos Estados Unidos da América.

Na sala estavam seis internos. A primeira impressão foi de satisfatividade e de interagir com indivíduos que recebem um tratamento diferenciado no sistema prisional por serem consideradas pessoas nocivas em elevado grau de periculosidade, apesar disso, não me senti nervoso, nem preocupado com a aula que iria ministrar. Posso dizer que me senti à vontade, como se a sala de aula não tivesse grades e os internos fossem alunos como outros quaisquer.

Conseguimos apresentar todos os slides (como plano de aula) e não tivemos nenhum tipo incidente. A aula fluiu normalmente durante as duas horas de interação com os alunos. Um fato curioso foi perceber que a formação acadêmica dos internos era bastante diferente, ou seja, vimos alunos com o ensino fundamental incompleto até alunos que estão concluindo o ensino superior.

Quando iniciamos nossa aula falando a respeito do gênero textual, resenha crítica e descritiva e comentamos sobre como deveríamos formatar a resenha, tivemos uma grata surpresa devido alguns internos já terem lido obras de autores clássicos, como por exemplo, o Capital, de



Karl Marx. Por ser uma obra científica e crítica ao capitalismo, muito nos surpreendeu os comentários dos apenados a respeito das suas leituras. Citamos algumas narrativas socráticas e de Platão. Um alunos disse que gostava de estudar filosofia e, disse-nos que já tinha lido sobre a Crítica da Razão Pura e Crítica da Razão Prática, de Immanuel Kant. Foi interessante saber que um aluno no espaço carcerário já tinha lido importantes obras da filosofia.

O trabalho que a Pedagoga Jussara Pereira de Oliveira realiza nas dependências da penitenciária é sem dúvida muito importante para ressocializar os internos através do Projeto Remição pela Leitura e o ingresso dos apenados em curso superior, em instituições públicas federais como o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no ano de 2016. O que justifica isso é o resultado positivo que os internos tiveram no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2014. Podemos dizer que tem sido um sucesso a participação dos internos da Penitenciária Federal, em Mossoró no que diz respeito a seleção ao ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Numa população carcerária de 94 internos, sendo que 48 tinha o perfil para a realização das provas. Apenas 13 internos se recusaram a prestar os exames, 04 faltaram e 23 participaram do exame. Os dados abaixo demonstra que em 2014, 21% dos internos fizeram a inscrição, porém não participaram da seleção. Dos participantes, 59% foram reprovados e 20% obtiveram aprovação. O resultado denota que 20% dos internos aprovados é sem dúvida um resultado animador para os alunos e seus familiares, como pelo trabalho do Pedagogo da Penitenciária Federal que está à frente dos Projetos Educativos realizados no âmbito da Unidade de Mossoró. Em dados comparativos com o ano anterior, ou seja, 2014, temos um resultado ainda melhor. Dos inscritos e não participaram do exame foram 14%. Sendo o índice reprovação de 50%, número menor em relação ao ano anterior. E de forma significativa tiveram 36% de aprovação, em 2015. Os resultados obtidos pelos internos da Penitenciária Federal, em Mossoró, no que diz respeito ao êxito no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Os números falam por si. Certamente é motivo de alegria para os pedagogos, professores e servidores que dedicam parte de seus tempos para ensinar no Sistema Prisional Federal, em Mossoró. Os dados estão representados no gráfico 1, abaixo.



População PFMOS: 94 Internos com perfil: 48 Recusou: 13 Transferidos: 10 Faltantes: 4 Total de Participantes: 23

	CIENCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS História, Geografia, Filosofia e Sociologia	CIÉNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOCIAS Química, Física e Biologia.	LÍNGUACENS, CÓDIGOS E SUAS TÉCNOLOGIAS. Língua Portuguesa, Literatura, Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação, Comunicação e Língua Estrangeira.	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	REDAÇÃO MÉDIA REDAÇÃO 570,46
APROVADOS	22	18	18	- 11	15

Comparativo 2014 e 2015

RESULTADO GERAL ENEM 2014 PFMOS

ININSCR. E NÃO PARTICIPARAM

REPROVADOS

APROVADOS

20%

21%

36%

36%

36%

36%

Gráfico 1 – Aprovados por área de conhecimento e disciplinas

(Fonte: OLIVEIRA, 2016 – PFMOS)

O Projeto Remição pela Leitura, realizado no Sistema Penitenciário Federal consiste na leitura, interpretação e redação de resenhas críticas que tem por objetivo precípuo fomentar o hábito da leitura, da crítica literária, também despertar o interesse pelo estudo, além do benefício da remição de dias da pena de pessoas privadas de liberdade. E, a cada resenha realizada pelo interno,



se aprovada, lhe permite reduzir a pena em quatro dias e tem o prazo de 21 a 30 dias para concluir a resenha.

DISCUSSÃO – OFICINAS DE RESENHAS - 2016

Realizamos Oficinas de Resenhas, em 12 encontros com os internos, da Penitenciária Federal, as quais foram de grande valia, deram respaldo e fundamentação as nossas pesquisas. A professora Dra Ana Lúcia Oliveira Aguiar, supervisionou nossos encontros. Tivemos como Coordenadora, a Pedagoga da Penitenciária Federal, a senhora Jussara Pereira de Oliveira.

A Pedagoga fez o seguinte relato (abaixo) para a Direção da Penitenciária Federal, em Mossoró, a respeito da realização das atividades de resenhas - ATIVIDADE PEDAGÓGICA - 2º OFICINA DE RESENHAS – (PFMOS/2016). Informamos que os dados gráficos e fotográficos foram concedidos pela Pedagoga.

"Informo que no uso de minhas funções como Pedagoga da PFMOS previstas na Portaria DISPF nº11, de 04 de dezembro de 2015, cujas atribuições compreendem entre outras as de promover e gerir projetos direcionados aos presos (...) atendeu também o que prevê a Portaria Conjunta nº 276 que disciplina o Projeto de remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal de 20 de junho de 2012 que prevê em seu art. 6º inciso VI, o desenvolvimento de oficinas de trabalho em sala de aula com a intenção de fomentar a leitura e o desenvolvimento da escrita como forma criativa de expressão, foi realizado oficinas de resenhas dias 23 e 26 de fevereiro e de 18 de junho a 07 de julho no período da manhã, tarde e excepcionalmente em dois sábados consecutivos envolveu toda população carcerária da (PFMOS). Foi elaborado cronograma em que os agrupamentos foram organizados por alas, ou seja, em cada vivência foi desenvolvida quatro oficinas em datas alternadas.

As oficinas foram coordenadas pela Pedagoga e as aulas foram ministradas em conjunto pela Pedagoga e pelo Professor e aluno do mestrado em Educação, Vicente Oliveira. Foi supervisionado pela Professora Dra. Ana Lúcia Oliveira Aguiar, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – (UERN) que, gentilmente doaram seu tempo e conhecimento, desempenharam papel de relevante importância no desenvolvimento desta atividade.

A conclusão da pesquisa deu-se de forma prática, devido à realização de Oficinas de Resenhas para que os internos pudessem escrever melhor e redigir suas resenhas, que, além de servir para reflexão, compreensão do conteúdo das obras, também é motivo de remição da pena de



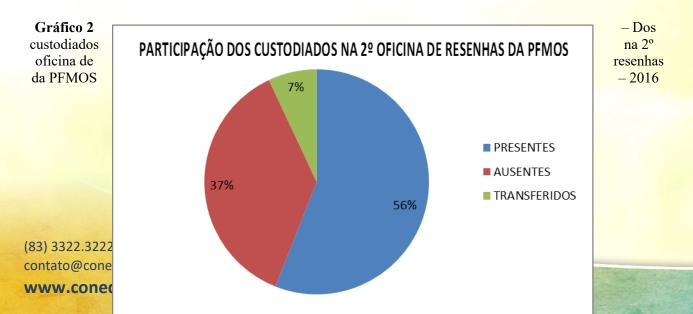
prisão pela leitura e, foi o objeto das nossas investigações acadêmicas. Pudemos conhecer, enquanto problema de pesquisa, de que forma é realizado o Projeto da Remição da Pena de Prisão pela Leitura. Vimos *in loco*, objetivo geral do nosso trabalho que consiste em compreender o projeto da remição pela leitura e a sua execução. Os relatos, apresentações e análises das investigações, como objetivos específicos, as aproximações com o método (auto)biográfico, e, enquanto problema, na prática, a aplicação da Lei 12.433/11, da Portaria 276/12 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no espaço não escolar, na Penitenciária Federal.

Nosso trabalho certamente servirá de referência a futuros estudos, para outros pesquisadores e instituições de ensino, pois a pesquisa é pioneira no Nordeste do Brasil, no que diz respeito à pesquisa da Remição da Pena de Prisão pela Leitura.

O estudo foi realizado na única Penitenciária Federal do Nordeste brasileiro, em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Estudo inédito para fins de remição da pena de prisão pela leitura, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

O Projeto da Remição da Pena de Prisão pela Leitura, do governo federal, levou em considerações as atividades de leitura de obras filosóficas, científicas, de ficção e consistiram na leitura, interpretação e construção de resenhas críticas visando tanto o fomento ao hábito de ler, quanto o benefício da remição de dias da pena de pessoas privadas de liberdade.

A educação no espaço não escolar carcerário é viável do ponto de vista da reflexão que proporciona ao interno, dos crimes que cometeram contra a sociedade, ao mesmo tempo ampliam as possibilidades de pensar o espaço carcerário como ressocializador. O Estado brasileiro precisar desenvolver políticas públicas carcerárias para o apenado escolher entre a ociosidade e a leitura. A pesquisa traz casos exitosos de quatro apenados que optaram em reduzir a pena de prisão através do hábito de ler. Demonstrado no gráfico 2, abaixo.





(Fonte: OLIVEIRA, 2016 – PFMOS)

Concluímos nossa pesquisa sem nenhum contratempo relevante. O objetivo foi alcançado, ou seja, orientar, padronizar e qualificar os resenhistas na elaboração da resenha. Na fala da Pedagoga da (PFMOS) "Ressalto ainda que todos os setores envolvidos desempenharam seu papel de forma a garantir que a atividade fosse realizada, destaco a DIREB, DISED, Segurança, o Sr. Nilton Soares de Azevedo Diretor da (PFMOS) e por fim agradeço o agente Carlos Henrique que requisitado pelo Setor de Pedagogia - SEPED contribuiu de forma efetiva, conduzindo os custodiados, acompanhando e fazendo a segurança em sala de aula." Abaixo exibimos quatro fotografias desfocadas para preservar a identidade dos internos.





ciária Federal, em Mossoró/RN

(**Fonte:** OLIVEIRA, 2016 – PFMOS)

CONCLUSÃO

Não temos dúvida que nossa pesquisa intitulada: "A remição pela leitura na penitenciária federal em Mossoró e as oficinas de resenhas" justificam-se pela natureza do objeto analisado. O direito à educação no sistema prisional e de que forma a lei nº 12.433/2011, a Portaria nº 276/2012 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ estão sendo cumpridas.

A realização da pesquisa é de fundamental importância para a academia, pois não há estudos realizados no Estado do Rio Grande do Norte que versem a respeito da aplicação da lei em vigor. É importante principalmente para a sociedade, porque será oportuno saber se os apenados estão remindo a pena pela leitura, no cárcere.

Os princípios norteadores deste trabalho são o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da cidadania. Isso faz com que venhamos a refletir sobre essa modalidade de ensino, ou seja, a educação inclusiva no sistema prisional a partir da contextualização da realidade brasileira. Esse fio condutor da problemática social se dá a partir da reinserção social do apenado pela educação.

A pesquisa é importante para os apenados, em função da possibilidade da sua reintegração à sociedade. Os apenados percebem a instituição prisional como uma possibilidade para voltar ao convívio social e o Estado como o Ente Federativo que respeita os seus direitos, a medida que proporcionam a remição da pena de prisão pela leitura. Não só os apenados como também seus familiares sentem-se assistidos com o Projeto da Remição da Pena de Prisão pela Leitura. Dessa forma a comunidade prisional passa a ter seus direitos respeitados, de acordo com o que preceitua a



Lei Nº 12.433/2011, a Portaria nº 276/2012 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Recomendação 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Orgs.) **Tempos, Narrativas e Ficções: a invenção de si.** Porto Alegre: EDPUCRS; Salvador: EDUNEB, 2006a, pp. 203/218.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei Nº. 2.848, de 07 de Dezembro de 1940. **Código Penal.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 18 de maio de 2015 às 08h09.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **RECOMENDAÇÃO Nº 44 de 26 de julho de 2013.** http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235. Acesso em 16 de maio de 2015 às 10h12.

FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault e o direito. São Paulo: Max Limonad, 2003.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Editora Paz e Terra S/A. 1985.
Vigiar e punir: nascimento da prisão. 33. ed.Petrópolis:Vozes, 2007.
(2008) Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes.
HALBWACHS, M. A memória coletiva. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro. 2006.

<u>LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.</u> **Institui a Lei da Execução Penal.** Disponível em: http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84. Acesso em: 16 maio de 2015 às 08h.

LEI Nº 12.433 DE 29 DE JUNHO DE 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm . Acesso em: 16 de maio de 2015 às 08h40.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012.** Disponível em: http://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/POC_276_2012_DPE.pdf. Acesso em 16 de maio de 2015 às 09h.



NÓVOA, António – A formação tem de passar por aqui: as histórias de vida no Projeto Prosalus. In.: NÓVOA, António e FINGER, Mathias - **O método (auto)biográfico e a formação**. Lisboa: MS/DRHS/CFAP, 1988, pp. 107/130.